

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 76/2015

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informa que referente aos itens 1 e 4 da cláusula V do edital, equivocadamente deixou de constar a data limite para encaminhamento de eventual impugnação e pedido de esclarecimento. Assim, comunicamos que as datas limites são: até 07/10/2015 para eventual apresentação de impugnação e até 06/10/2015 para pedido de esclarecimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2015.

Adriana Fernandes das Neves

Chefe da Seção de Compras e Licitações
Substituta